



Valide aqui
este documento

CNM 122317.2.0046697-07

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matricula

46697

ficha

-01-

S. B. C. 21 de novembro de 1984

Imóvel:- O imóvel consistente em uma casa residencial que tem o nº. 75, com frente para a RUA GINO AMADEI, e, o respectivo terreno correspondente a parte do lote 18 da quadra 22-A do Bairro dos Meninos, hoje Rudge Ramos, no Sítio Paulicéia, antigo Alves, nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, medindo 5,00 metros de frente, para a citada via pública, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 150,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua Gino Amadei olha para o imóvel, com imóvel de Francisco Trabuço de Assis, do lado esquerdo com o lote nº. 17 e nos fundos com o lote nº 03, todos da mesma quadra 22-A.- Cadastro Imobiliário Municipal nº.- 017.028.017.000.-

Proprietário:- José Moreira Marchioretto, brasileiro, aposentado, filho de João Moreira da Silva e de Regina Modesta Marchioretto, portador do RG.2.574.773, casado com Aparecida Fontebasso Moreira, residente e domiciliado à rua Pio XII, 436, Rudge Ramos, nesta cidade.-

Registro anterior:- Transcrição nº. 30.526 deste registro.-

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

Emols.-CR\$-896.- Guia nº.220/84.- Recibo nº. 72.800 - Sér."A".-

R. 01/46.697, em 21 de novembro de 1984.-

Conforme Formal de Partilha, extraído e subscrito pelo Escrevente Habilitado do 3.º Ofício de Justiça desta cidade, Antonio Carlos de Melo Moura, aos 29 de junho de 1982, dos autos de Arrolamento (feito nº. 1.808/81) dos bens deixados pelo "DE-CUJUS" JOSÉ MOREIRA MARCHIORETTO, e, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BENEDITO FRANCO DE GODOI, MM. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível desta comarca; e, aditado aos 09 de maio de 1984; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$-781.608, - foi partilhado na seguinte proporção:- a) a viúva-meeira APARECIDA FONTEBASSO MOREIRA, brasileira, de prendas domésticas, CIC.093.066.098 68, residente e domiciliada à rua Pio XII, nº.436, Rudge Ramos, nesta cidade, para pagamento de sua meação, parte ideal, correspondente ao valor de CR\$-390.804; e, b) aos herdeiros filhos JOSÉ ROBERTO MOREIRA, brasileiro, solteiro, industrial, nascido aos 14 de dezembro de 1958, RG.11.359.722 e CIC.987.234.308/00, residente e domiciliado no endereço já referido, e, ANGELA MARIA BERENGUEL, brasileira, industrial, RG.10.101.311 e CIC.839.149.948/00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens aos 27 de dezembro de 1980, com PAULO ROBERTO BERENGUEL, brasileiro, comerciante, RG.8.337.622-SP. e CIC. nº.- 666.280.838/53, residentes e domiciliados no endereço referido acima para pagamento de suas legítimas paternas, parte ideal, correspondente ao valor de CR\$-195.402, para cada um.-

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

Emosl.-CR\$-44.956.- Guia nº. 220/84.- Recibo nº. 72.800-Sér."A".-

* CONTINUA NO VERSO *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

matrícula

46697

ficha

1
verso

AV.2, em 8 de janeiro de 2003.

Atendendo requerimento de 02 de janeiro de 2003, instruída com cópia autenticada da certidão de óbito, expedida em 18 de janeiro de 2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Bauru/SP, termo nº 6.929, Fls. 196 verso, Livro C nº 20, procedo esta averbação para constar que PAULO ROBERTO BERENGUEL faleceu no dia 14 de janeiro de 2000.

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERDULHÃO)

AV.3, em 28 de janeiro de 2003.

Nos termos da escritura pública de 14 de janeiro de 2003, lavrada no 26º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 1869, fls. 145, instruída com documento competente, microfilmado nesta data, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário JOSÉ ROBERTO MOREIRA, casou-se no dia 16 de abril de 1983, com SUELI PIVA, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 7474, no Livro 3 de Registro Auxiliar, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP, passando a contraente a assinar-se SUELI PIVA MOREIRA.-

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

R.4, em 28 de janeiro de 2003.

Pela escritura referida na Av.3, os proprietários APARECIDA FONTEBASSO MOREIRA, RG n. 21.769.760-4-SSP-SP, CPF n. 292.288.098-25, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Geino Amadei, n. 75, Vila Paulicéia, nesta cidade; JOSÉ ROBERTO MOREIRA, RG n. 11.359.72-SSP-SP, CPF n. 987.234.308-00, brasileiro, comerciante, e sua mulher SUELI PIVA MOREIRA, RG n. 8.958.082-5-SSP-SP, CPF n. 001.781.538-00, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Dias da Silva, 242, em Santo André-SP; e, ANGELA MARIA BERENGUEL, * CONTINUA NA FICHA 1., * leia-se CONTINUA NA FICHA #2*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>



Valide aqui
este documento

CNM 122317.2.0046697-07

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

matrícula
46.697

ficha
1, leia-se ficha 2

Em 28 de janeiro de 2003

RG n. 10.101.311-SSP-SP, CPF n. 839.149.948-00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Gino Amadei, n. 75, vila Paulicéia, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$55.000,00, a ESTELA MARIS DE BRITO, RG n. 23.821.790-5-SSP-SP, CPF n. 192.192.668-65, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Angelo Gobato, n. 66, Vila Paulicéia, nesta cidade.-

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

Av.5, em 5 de março de 2010.

Nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 24 de julho de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 11.813, às fls. 113, do Livro B nº 043, bem como com cópia autenticada da Cédula de Identidade - RG e do cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, procedo a presente averbação para constar que a proprietária ESTELA MARIS DE BRITO, anteriormente qualificada, CASOU-SE no dia 24 de julho de 2004, com REGINALDO JARRETA DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 18.149.616-1/SSP-SP, CPF nº 093.985.098-22, sob o regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 1641, inciso I, do novo Código Civil Brasileiro, passando a contraente a usar e assinar o nome de ESTELA MARIS DE BRITO OLIVEIRA.

O Escrevente Autorizado,

DARLLAPARECIDO MARTINELI

R.6, em 5 de março de 2010.

Pelo instrumento particular referido na Av.5, a proprietária ESTELA MARIS DE BRITO OLIVEIRA, comerciante, RG nº 23.821.790-5/SSP-SP, CPF nº 192.192.668-65, assistida de seu marido REGINALDO JARRETA DE OLIVEIRA, engenheiro civil, RG nº 18.149.616-1/SSP-SP, CPF nº 093.985.098-22, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gino Amadei, nº 75, Vila Paulicéia, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$280.000,00, a FABIO MEDEIRO SILVA, engenheiro, RG nº 4.946.697-8/SSP-PR, CPF nº 813.025.769-68, e sua esposa

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>

Valide aqui
este documento

matricula

46.697

ficha

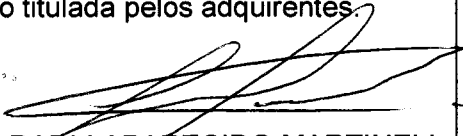
2

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

GRASIELE ANGIOLETTO MEDEIRO SILVA, do lar, RG nº 36.600.753-1/SSP-SP, CPF nº 020.534.319-89, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Casper Líbero, nº 645, apto. 172, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$130.000,00 foram pagos com recursos próprios e R\$13.627,14 debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes.

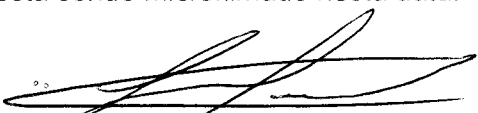
O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.7, em 5 de março de 2010.

Pelo instrumento particular referido na Av.5, os adquirentes FABIO MEDEIRO SILVA e sua esposa GRASIELE ANGIOLETTO MEDEIRO SILVA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$136.372,86, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.597,87, incluída taxa de juros nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a.. Na opção pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida junto a credora fiduciária, ou em folha de pagamento, a taxa de juros será reduzida para 9,5690% a.a. (nominal) e 10,0000% a.a. (efetiva), seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 26 de março de 2010. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.8, em 29 de junho de 2012.

Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 7 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, conforme autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, anteriormente qualificada, nos termos do instrumento particular de 08 de junho de 2012, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de

Continua na Ficha Nº 3Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>



Valide aqui
este documento

CNM 122317.2.0046697-07

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

46.697

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 29 de junho de 2012

1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER MERGULHÃO

R.9, em 29 de junho de 2012.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os proprietários FABIO MEDEIRO SILVA e sua esposa GRASIELE ANGIOLETTO MEDEIRO SILVA, residentes e domiciliados na Rua Mariana, nº 156, em São José dos Campos/SP, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$420.000,00, a RODRIGO MORELLI DOS SANTOS, diretor de estabelecimento de ensino, RG nº 25.769.206-X-SSP-SP, CPF nº 260.413.788-79; e THIAGO CESAR MOTA, auxiliar de escritório, RG nº 34.185.178-4-SSP-SP, CPF nº 358.915.788-75, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Libero Badaro, nº 356, Apartamento 11, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$84.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER MERGULHÃO

R.10, em 29 de junho de 2012.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os adquirentes RODRIGO MORELLI DOS SANTOS e THIAGO CESAR MOTA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$336.000,00, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$3.436,44, incluída taxa de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., seguros e taxa de administração. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato, a taxa será reduzida para 8,0930% a.a. (nominal) e 8,4000% a.a. (efetiva), vencendo-se a primeira prestação no dia 08 de julho de 2012. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>



Valide aqui

este documento

matrícula

ficha

46.697

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

WAGNER MERGULHÃO

Av.11, em 23 de julho de 2018.

Prenotação nº 495.350, de 12 de julho de 2018.

Nos termos do requerimento de 10 de julho de 2018, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 10 de julho de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, assento nº 19.121, às fls. 221, do Livro B nº 067, procedo a presente averbação para constar que os adquirentes e devedores fiduciários RODRIGO MORELLI DOS SANTOS e THIAGO CESAR MOTA, analista, residente e domiciliado na Rua Antonio de Salema, nº 120, nesta cidade, ambos anteriormente qualificados, CASARAM-SE no dia 02 de julho de 2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando os contraentes a assinarem RODRIGO MORELLI DOS SANTOS MOTA e THIAGO CESAR MORELLI MOTA, e que posteriormente o casal, DIVORCIOU-SE, conforme sentença proferida em 03 de julho de 2017, pela Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, (processo nº 1012639-97.2017.8.26.0564), voltando os divorciandos a usarem os nomes de solteiros, ou seja, RODRIGO MORELLI DOS SANTOS e THIAGO CESAR MOTA.

O Escrevente Autorizado,

GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Av.12, em 17 de agosto de 2020.

Prenotação nº 528.760, de 04 de agosto de 2020.

Nos termos do instrumento particular de 30 de julho de 2020, com força de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº 10, considerando o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao seu regime normal de propriedade, em virtude da autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada. Selo Nº:

Continua na Ficha Nº 4Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

46.697

ficha

4

CNM 122317.2.0046697-07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 17 de agosto de 2020

122317331000AV12M4669720R

O Escrevente Autorizado,

VICTOR PASQUALE BERTORELLI

Av.13, em 17 de agosto de 2020.

Prenotação nº 528.760, de 04 de agosto de 2020.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.12, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 19 de novembro de 2018, pelo Segundo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, termo nº 020413, às fls. 019, do Livro B nº 072, procedo esta averbação para constar que o proprietário RODRIGO MORELLI DOS SANTOS, anteriormente qualificado, CASOU-SE no dia 19 de novembro de 2018, sob o regime da comunhão parcial de bens, com TIAGO DE ALMEIDA DE CAMARGO, brasileiro, contador, RG nº 35.360.226-7-SSP/SP, CPF/MF nº 363.961.838-62, residentes e domiciliados na Rua Gino Amadei, nº 75, Pauliceia, nesta cidade, passando os contraentes a assinar RODRIGO MORELLI DOS SANTOS CAMARGO e TIAGO MORELLI DE ALMEIDA CAMARGO. Selo Nº: 122317331000AV13M4669720P

O Escrevente Autorizado,

VICTOR PASQUALE BERTORELLI

R.14, em 17 de agosto de 2020.

Prenotação nº 528.760, de 04 de agosto de 2020.

Pelo instrumento particular referido na Av.12, os proprietários RODRIGO MORELLI DOS SANTOS CAMARGO com anuência de seu cônjuge TIAGO MORELLI DE ALMEIDA CAMARGO; e THIAGO CESAR MOTA, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$550.000,00, a ELIVANIA RODRIGUES MATOS, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 58.520.428-X-SSP/SP, CPF/MF nº 050.046.123-66, residente e domiciliada na Travessa Padre Arnaldo de Moraes Arruda, nº 120, Jardim Canhema, Diadema/SP. Do valor acima noticiado, R\$100.000,00, foram pagos com recursos próprios. Selo Nº: 1223173210000R14M46697207

O Escrevente Autorizado,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>

Valide aqui
este documento

matrícula

46.697

ficha

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL


VICTOR PASQUALE BERTORELLI

R.15, em 17 de agosto de 2020.

Prenotação nº 528.760, de 04 de agosto de 2020.

Pelo instrumento particular referido na Av.12, a adquirente ELIVANIA RODRIGUES MATOS, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$450.000,00, que deverá ser pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$4.001,82, incluídos juros à taxa anual efetiva de 7,3000%, taxa anual nominal de 7,0665%, taxa mensal efetiva de 0,5888%, taxa mensal nominal de 0,5888%, seguros e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 30 de agosto de 2020 e a última em 30 de julho de 2050. Periodicidade de Reajustamento das Prestações: Mensal. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFH. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data. Selo Nº: 1223173210000R15M46697205

O Escrevente Autorizado,


VICTOR PASQUALE BERTORELLI

Av.16, em 17 de agosto de 2020.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, e revendo os documentos microfilmados sob o nº 528.760 desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que a adquirente ELIVANIA RODRIGUES MATOS é portadora do RG nº 58.520.438-X-SSP/SP, e não como ali constou.

O Escrevente Autorizado,


VICTOR PASQUALE BERTORELLI

Av.17, em 07 de maio de 2026.

Prenotação nº 644.537, de 27 de abril de 2026.

Continua na Ficha Nº 5Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>



Valide aqui
este documento

CNM 122317.2.0046697-07

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

46.697

ficha

5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 07 de maio de 2026

Nos termos do Instrumento Particular de 10 de abril de 2026, e tendo em vista busca realizada no sítio eletrônico dos Correios, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inserido no código de endereçamento postal (CEP) sob o nº 09690-030. Selo Digital n. 1223173E10000466970017266

A Escrevente Autorizada,

CAROLINE FERNANDA GONÇALVES

Av.18, em 07 de maio de 2026.

Prenotação nº 644.537, de 27 de abril de 2026.

Conforme o Instrumento Particular referido na Av.17, bem como o Procedimento de Intimação de 15 de janeiro de 2026, prenotado sob o nº 639.132, da Devedora Fiduciante ELIVANIA RODRIGUES MATOS, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome do Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, haja vista que a Devedora Fiduciante foi devidamente notificada pelo Cartório e não efetuou o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Certidão de Valor Mínimo Apurado do Exercício de 2026 e a Guia de Recolhimento do ITBI nº 144260002006, sendo R\$550.000,00 o valor de consolidação do imóvel e R\$9.625,00 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme o comprovante. Esta averbação é feita de acordo com as Normas de Serviço Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e da Lei nº 9.514/97. Selo Digital n. 122317331000046697001826Q

A Escrevente Autorizada,

CAROLINE FERNANDA GONÇALVES

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>



CNM 122317.2.0046697-07

Valide aqui
este documento

matrícula

ficha

46.697

5

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
André de Azevedo Palmeira
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo -SP

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, terça-feira, 2 de junho de 2026 **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que consta na referida matrícula a(s) prenotação(ões) 639.132 em 15/01/2026..**

MARIANA GOULARTE SANTOS OLIVEIRA.
Assinado Digitalmente.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,20	R\$ 0,94	R\$ 76,54

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1223173C30000000115815261



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66Y4M-SMG24-6G4Q8-TMJAF>